

Livro: "2" de Registro Geral -

Uma **Fração Ideal** de 6.858,84546/7.814,288avos correspondente a 0,0878% do terreno e com coeficiente de proporcionalidade de 0,00088, em relação ao terreno próprio, designado por Área Remanescente, medindo 78.142,88m² de superfície, onde será edificado o Apartamento 402 do Bloco 66 (Torre Dupla), do "Tipo 01", localizado no Terceiro Pavimento, integrante do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES CAMINHO DO MAR", situado na Avenida Joaquim Patício (Margem da RN-063), nº. 740, no Distrito Litoral - Pium, na cidade de Parnamirim/RN; o qual será composto de sala, varanda, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios; possui uma área real de 65,77m², sendo 48,58m² de área real privativa, 12,00m² de área real de uso comum de divisão não proporcional - garagem, e 5,19m² de área real de uso comum de divisão proporcional; com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta nº. 1010, localizada no pavimento térreo geral. Inscrição Municipal nº: 1.1701.037.01.0549.1054.5.

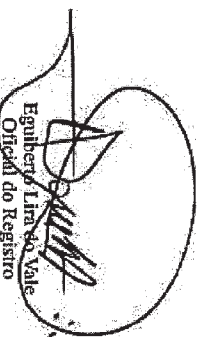
Proprietária:

ML3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., (CNPJ/ME sob nº. 29.154.072/0001-75), com sede na Av. Afonso Pena, nº 1206, Tirol, em Natal/RN, CEP: 59.020-265, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte) sob o NIRE nº 24200762214 em sessão de 27/11/2017, nesse ato, representada por sua procuradora, a Sra. Jaisonnara Freitas da Silva, (CPF nº 083.529.294-02 e CNH nº 06460186535-DETRAN/RN), brasileira, nascida em 29/10/1990, administradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Hiroshi Ienaga, nº 1170, Apto 203, Bl G, no bairro de Pajuçara, em Natal/RN, conforme procuração lavrada no Cartório Único de Maxaranguape – Comarca de Extremoz/RN, no livro 076, às folhas 250/250v, em 18/02/2020.

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, em 18 de outubro de 2019, conforme descrição minuciosa na **matrícula 85.649**, do Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº. 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº. **RN202300953150079784MAD**. (Executado por Jäder Meneses – Prenotação:249.666).

O referido é verdade e dou fe.
Parnamirim/RN, em 01/08/2023



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

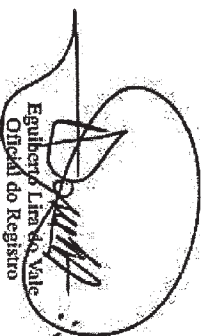
Averbação 1 – Prenotação nº.249.666

PUBLICIDADE DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, datado de 24 de setembro de 2019, e em cumprimento ao estabelecido pelos arts. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, procede-se a presente averbação, para fazer constar que fica **CONSTITUÍDO O PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** incidente sobre todas as unidades integrantes do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES CAMINHO DO MAR". (Executado por Jäder Meneses - Ato Granítico, conforme disposto no art. 237-A §1 da Lei 6.015/73 – Selo Digital nº. RN202300953150079787CQT).

Matrícula: 93486

Pág. 2

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/08/2023.

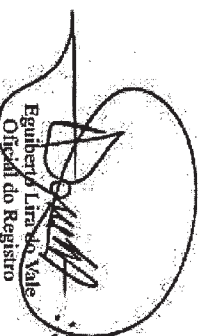


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2 - Prenotação n.º 249.666

COMPRA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública Contrato n.º 8.7877.1684651-2, datado de 04/05/2023, a proprietária, **ML3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, a Sra. **SILMARA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 28/06/1997, cabeleireira barbeira manicure pedicure maquiadora esteticista e massagista, filha de Maria das Graças Silva de Matos e Domiciano Pedro da Silva, e-mail: silmara.oliveira5831@gmail.com, portadora da Carteira de Identidade n.º 003583462, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 06/08/2014 e do CPF: 706.067.644-96, solteira, residente e domiciliada na Av. Coronel Estevam, 2080, Dixsept Rosado em Natal/RN, CEP 59.052-200; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 8.689,88** (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), valor da compra e venda do terreno; Valor venal **R\$ 11.460,00** - ITIV n.º 101517.23.8. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, sob o n.º 1.1701.037.01.0549.1054.5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens (Provinimento n.º 39 do CNJ) obtendo o resultado: “negativo” para o CNPJ do alienante, conforme código HASH gerado para essa consulta: fbbb.3f29.25c0.6728.a29a.d8dc.e115.d7c9.2d31.39ed. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei n.º 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN n.º **RN202300953150079786EKO**. (Executado por Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/08/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3 - Prenotação n.º 249.666

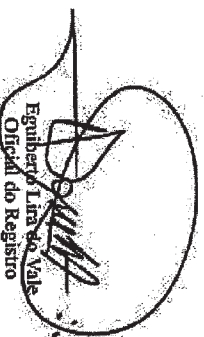
ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Instrumento Particular com força de Escritura Pública referido no **R.2**, a adquirente, Sra. **Silmara Oliveira da Silva**, anteriormente qualificada, **recorreu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 208.000,00**, distribuídos do seguinte modo: a) R\$ 74.010,80, valor dos recursos próprios; b) R\$ 0,00, valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; c) R\$ 7.918,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e d) **R\$ 126.071,20**, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes n.ºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; que será paga por meio de **360** prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo PRICE, no valor inicial de **R\$ 749,99**, à taxa de juros nominal de **5,2500%** ao ano, equivalente à taxa efetiva de **5,3781%** ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos **05 de junho de 2023**. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, a **fiduciante tornou-se possuidora direta** e o **credor fiduciário possuidor indireto do imóvel**, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o fiduciante, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que

Matrícula: 93486

Pág. 3

trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº. RN202300953150079785BJO. (Executado por Jäder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/08/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbção 4 – Prenotação nº 254.969

CONSTRUÇÃO - Conforme averbações lançadas sob nºs. Av.499- à Av.501-85.649, na matrícula 85.649, em 16 de janeiro de 2024, instruída pela Certidão de Características nº 864/2023 – Parcial (processo nº 2.260/2023), expedida em 09/01/2024; Alvará de Construção nº. 097/2022 (Processo nº. 20191714596), expedido em data de 17/02/2022, expedido em substituição ao Alvará de Construção nº. 462/19 (Processo nº 20191714596), datado de 16/08/2019; Habite-se nº. 864/2023 – Parcial (processo nº 2.260/2023), expedido em 09/01/2024; Plantas (pranchas 01/11 à 11/11 - Processo nº 20191714596), aprovadas em data de 15/08/2019, com carimbo de retificação datado de 15/10/2019, Licença de Instalação e Operação nº 002/2019 (Processo nº 20191713472LJO-002 – com validade até 16/08/2023), datada de 16/08/2019, expedida com fundamento nas Resoluções 02/2010 e 05/2010 do COMPLUMA e Resolução CONEMA 02/2014, todos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR de Parnamirim/RN; tendo sido apresentado também os projetos de combate a incêndio (Pranchas 01/13 à 13/13), aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN, nos termos do Processo nº 11254, em data de 27/06/2019, assinada pelo Sr. David Menoncin Berlanda (Matrícula 196.608-1); apresentados ainda os projetos de gás (Pranchas 01/02 à 02/02 e 01/05 à 05/05), aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – Serviço Técnico de Engenharia – SERTEN, nos termos do Processo nº 11254, em data de 27/06/2019, assinada pelo Sr. David Menoncin Berlanda (Matrícula 196.608-1); apresentado o Auto de Análise Técnica nº 12835, datada de 03/10/2019, analisado e homologado pelo Sr. Edson Modesto de Oliveira Júnior (Majior BM), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte – Diretoria de Engenharia e Operações - Serviço de Atividades Técnicas de Engenharia – SERTEN; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 000008818400 (retificador à 8720721) - projeto arquitetônico – isenta de taxas - datada de 07/10/2019, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Francisco da Rocha Bezerra Júnior (Registro Nacional nº A45297-1), expedida pelo CAU/BR; Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 000008821041 (retificador à 8720757 – individual à 0007755043) - projeto arquitetônico – isenta de taxas - datada de 07/10/2019, de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Vinicius Bezerra de Moraes Galindo (Registro Nacional nº A42684-9), expedida pelo CAU/BR; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº RN20190291023 (em substituição à RN20190277281) – execução do projeto arquitetônico - isenta de taxas, registrada em 25/09/2019, expedida pelo CREA/RN; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº RN20220528795 (em substituição à RN20220525198) – execução de obra - isenta de taxas, registrada em 10/08/2022, expedida pelo CREA/RN; tendo sido apresentada a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal nº. 23/2022 (Processo Administrativo nº 20212912600), expedida em data de 18/04/2022, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR de Parnamirim/RN; Instrumento de Alteração ao Memorial de Incorporação, datado de 06 de abril de 2023, assinado pelo representante da empresa ML3 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., Sr. Jose Luis Pisano; todos arquivados neste Cartório; procede-se a presente averbação, para fazer constar que foi construído o Apartamento 402 do Bloco 66 (Torre Dupla), do “Tipo 01”, localizado no Terceiro Pavimento, integrante do empreendimento denominado “Condomínio Residencial Mirantes Caminho do Mar”, situado à Avenida Joaquim Patricio (Margem da RN-063), nº 740, no Distrito Litoral - Pium, na

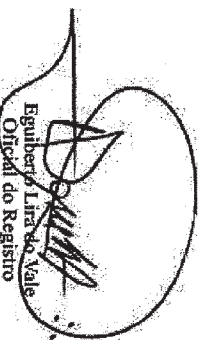
Matrícula: 095315.2.0093486-17

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

cidade de Parnamirim/RN; **construção** em blocos de cimento, cobertura com madeiramento serrado e telhas fibrocimento, laje plana, piso porcelanato esquadrias em madeira para as portas internas, em madeira, alumínio e vidro para as portas externas e em alumínio e vidro para as janelas, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, e em até 1,50m para cozinha e área de serviço; **composto** de sala, varanda, cozinha/serviço, BWC social e dois dormitórios; possuindo uma área real de 65,77m², sendo 48,58m² de área real privativa, 12,00m² de área real de uso comum de divisão não proporcional - garagem, e 5,19m² de área real de uso comum de divisão proporcional, abrangendo uma **Fração Ideal** de 6.858,84546/7.814,288avos correspondente a 0,0878% do terreno e com coeficiente de proporcionalidade de 0,00088, em relação ao terreno próprio; com direito ao uso de **uma vaga de estacionamento descoberta n.º 1010**, localizada no pavimento térreo geral. (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito - nos termos do § 1.º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 - Selo Digital de Fiscalização/TJRN n.º RN202400953150000469UYZ).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 16/01/2024.



Eguiberto Lira do Vale
- Tabelião Substituto -
Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

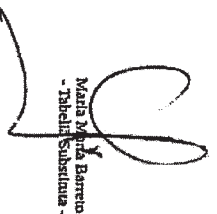
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Averbação 5 - Prenotação n.º 255.609

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme registro sob n.º R.587-, na matrícula 85.649, em 26 de fevereiro de 2024, instruído pelo **Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio (Parcial)** do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Mirantes Caminho do Mar", datado em 21 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 4.591/64 de 16 de dezembro de 1964, art. 1.332 do Código Civil, Lei 4.864 de 29/11/1965, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento abaixo mencionado, procede-se a presente averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO PARCIAL**, incidente sobre **as unidades residenciais da fase 2**, integrantes do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTES CAMINHO DO MAR**", situado à Avenida Joaquim Patricio (Margem da RN-063), n.º 740, no Distrito Litoral-Plum, na cidade de Parnamirim-RN; cujo requerimento fica arquivado neste Cartório, na pasta do referido Empreendimento. (Executado por Ítalo Carvalho - Ato Gratuito - nos termos do § 1.º, Art. 237-A, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 - Selo Digital de Fiscalização/TJRN n.º RN202400953150023970QST).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/02/2024.



Maria Agneta Barreto
- Tabelião Substituto -

Averbação 6 - Prenotação n.º 277.527

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04), datado de 11 de dezembro de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV n.º 104614.25.0 (Inscrição n.º 1.1701.037.01.0549.1054.5 - Sequencial n.º 2087869.9)**, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.000,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 250.000,00, em data de 11/11/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim - desconto no ITIV de 60% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução n.º 45 de 15/10/2025 - e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do

CNM095315.2.0093486-17

Matrícula: 93486

Pág. 5

imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$ 213.387,70 em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que a fiduciante, Silmara Oliveira da Silva, anteriormente qualificada, após ter sido **regularmente intimada por edital publicado nos dias 1, 2 e 3 de outubro de 2025**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária)**, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 759/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provinimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: e03z1wpuv4. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202500953150141099MWL**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 19/12/2025.


Roeva Larisse Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina



1º Ofício de Notas
PARNAMIRIM - RN

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: **ROEVA LARISSSE DIOGENES R. DE O. FREITAS**
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0093486-17**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fê.

Eu, (Susa Mara Bezerra Freire), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 22/01/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabela Interina -

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	119580
Data Emissão	22/01/2026 10:40:34



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150009807KYK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYQP9-JTFPN-42GJP-V2SPB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/EYQP9-JTFPN-42GJP-V2SPB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>